



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1398/2022,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a revogação do inciso II do art. 1º do Provimento nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT, e de sua não incorporação à Consolidação de Provimentos da CGJT, de 19/12/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Avaliação da Estrutura dos Quadros de Servidores, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades do Tribunal, instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2764/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular CSJT. GP. SG. SGPES nº 26/2021;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º do art. 38 da Resolução CSJT 296/2021,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o quadro de lotação das seguintes unidades:

I – Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, de 12 (doze) para 7 (sete) servidores;

II – Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, de 13 (treze) para 8 (oito) servidores;

III – Vara do Trabalho de Uruaçu, de 18 para 13 (treze) servidores.

Art. 2º Transferir as seguintes funções comissionadas:

I – 1(uma) função comissionada de Secretário de Audiência, código código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio;

II – 1(uma) função comissionada de Secretário de Audiência, código código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá;

III – 1(uma) função comissionada de Secretário de Audiência, código código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu.

Art. 3º Transferir os seguintes cargos em comissão:

I – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio;

II – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá;

III – 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código

TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu.

Art. 4º Os quadros de lotação, cargos em comissão e funções comissionadas dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho de Pires do Rio, Iporá e Porangatu constam do Anexo desta Portaria.

Art. 5º A reorganização das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, restando, ainda, saldo residual constante da Portaria GP/DG/SGPE nº 78/2022, no valor de R\$ 163,94 (cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Art. 6º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231, de 4 de fevereiro de 2021, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

ANEXO

VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-4 – Secretário de Audiência
1	FC-2 Assistente
Total: 5	
Lotação: 7	
Total de funções comissionadas: 4	
Total de cargos em comissão: 1	

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções</i>
1	CJ-1 – Diretor de Posto Avançado
1	FC-4 – Secretário de Audiência
Total: 2	
Lotação: 5	
Total de funções comissionadas: 1	
Total de cargos em comissão: 1	

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-4 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 6	
Lotação: 8	
Total de funções comissionadas: 5	
Total de cargos em comissão: 1	

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE IPORÁ	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções</i>
1	CJ-1 – Diretor de Posto Avançado
1	FC-4 – Secretário de Audiência
Total: 2	
Lotação: 5	
Total de funções comissionadas: 1	

Total de cargos em comissão: 1

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-4 – Secretário de Audiência
2	FC-2 Assistente
Total: 8	
Lotação: 13	
Total de funções comissionadas: 7	
Total de cargos em comissão: 1	

POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PORANGATU	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções</i>
1	CJ-1 – Diretor de Posto Avançado
1	FC-4 – Secretário de Audiência
Total: 2	
Lotação: 5	
Total de funções comissionadas: 1	
Total de cargos em comissão: 1	

Goiânia, 14 de março de 2022.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL